ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 076/2023

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a pá carregadeira, de propriedade da prefeitura municipal de Chapada, conduzido pelo servidor Anderson Jahn, ocorrido na Linha São Paulo, s/n, interior, cidade de Chapada.
- Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:
- I DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora do Secretário- matrícula nº 3213-1, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;
- II ADILSON MIGUL SCHNEIDER, lotado no cargo de Secretário
 Municipal, matrícula 5.1;
- III VALDES ROSA DO NASCIMENTO, lotado no cargo de Motorista, matrícula 2038-9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 02 de fevereiro de 2023

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler Secretário Municipal de Administração